



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 010/2023. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 007/2023 de 03 de janeiro de 2023, abaixo assinados, para continuidade à Tomada de Preços sob o nº 010/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente consignou que na sessão inaugural a licitação tinha sido suspensa a pedido do Sr. Marcos Reinaldo Coleth, solicitando ao Departamento de Engenharia para que emitisse parecer acerca dos Atestados e Acervos Técnicos de todas as proponentes considerando que não ficou claro na documentação apresentada se os acervos e atestados referiam-se a muro de arrimo. Através do Ofício nº 239/2023 – S.O.U a Secretaria de Obras e Urbanismo emitiu parecer técnico informando que no que toca aos acervos e atestados relativos a edificação em alvenaria, todas as proponentes atenderam. Já no tocante a muro de arrimo, apenas a licitante MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00 atendeu ao solicitado, razão pela qual atende a toda documentação técnica, recebendo parecer favorável do setor de engenharia municipal. Na sequência, o Sr. Presidente consignou em ata que a licitante MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00 apresentou a Certidão Negativa de Falência vencida, conforme já consignado na ata de abertura da licitação, razão pela qual foi INABILITADA. Outrossim, as empresas MARJONARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.483.322/0001-25, D&A REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77 foram também INABILITADAS, em razão da falta de atestados e acervos técnicos conforme citado anteriormente. Entretanto, o Sr. Presidente, valendo do Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993, concede para todas as proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar de 22/11/2023, para apresentação de nova documentação que atenda ao solicitado ao edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 082.522.769-03

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73